



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 896/2020

Concede licença prêmio para a servidora municipal Mara Lucia Estica, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 1º de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020, referente ao seu 5º (quinto) quinquênio de função pública, para a servidora municipal **Mara Lucia Estica**, com RG sob n.º 3620443 PR, CPF n.º 479.486.479-53 e matrícula n.º 0073-6/1, do cargo de “Assistente de Administração B1”, nível “P-11”, admitida em 17 de março de 1982, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2020.

Rio Negro, 26 de outubro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral